

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa DISFARMED Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Correlatos Ltda, referente ao Item 0074 – Omalizumabe 150 mg, esclarece-se que o objeto do certame consiste na formação de Ata de Registro de Preços, modalidade que pressupõe fornecimento eventual e sob demanda, de forma impessoal, sem vinculação prévia a paciente específico.

Ressalta-se que, embora o Município possua conhecimento prévio de alguns pacientes, em razão do cumprimento de ordens judiciais, tal circunstância não afasta a necessidade de manutenção do caráter impessoal da contratação, especialmente porque novos pacientes podem surgir ao longo da vigência da Ata, inviabilizando qualquer vinculação prévia do fornecimento a pacientes determinados.

A proposta de fornecimento do medicamento por meio de importação excepcional vinculada a paciente específico, condicionada à apresentação de documentos pessoais e médicos, não se compatibiliza com a natureza do Registro de Preços, tampouco com o regime das contratações públicas e a legislação sanitária aplicável ao fornecimento institucional.

Ressalta-se, ainda, que o Edital não impede a participação de empresas importadoras, desde que o fornecimento ocorra de forma regular, desvinculado de paciente específico e em conformidade com as exigências legais e contratuais.

Dessa forma, não é possível acolher a pretensão apresentada, permanecendo inalteradas as disposições do Edital e do Termo de Referência.

A presente resposta será disponibilizada no sistema eletrônico do certame, para ciência de todos os interessados.

Luana Rezende Gonçalves Maciel
Farmacêutica
CRF 35.849

Rafael Martins
Pregoeiro